

DISCUTIR AS POSSIBILIDADES E MECANISMOS PARA
CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS
PESSOAS COM DOENCAS RARAS MEDIANTE A IDENTIFICACAO
CIVIL NACIONAL

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Câmara dos Deputados

22/11/2017

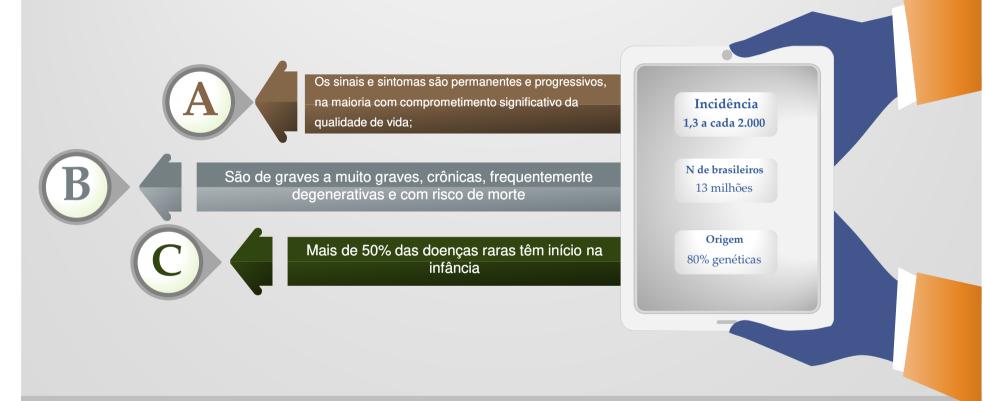
Antoine Daher
Presidente da Casa Hunter

OENÇAS RARAS

rtão Nacional de tificação

VISAO DO PACIENTE

DOENÇAS RARAS – Definição e Características



- ☐ Os quadros clínicos das DR são confundidos pelos médicos, devido a falta de conhecimento sobre essas doenças
- □ Falta de conhecimento do médico e de outros profissionais de saúde atrasa o diagnóstico ou ocorre um erro de diagnóstico.
- □ No Brasil existe imensa dificuldade de se encontrar médicos, que tenham interesse em cuidar de pacientes com doenças raras.

VIVER COM DOENÇA RARA

O sofrimento dos pacientes e suas famílias é agravado pelo desespero psicológico, falta de esperança de tratamento e ausência de suporte prático na vida diária.

Doenças incuráveis, muitas sem tratamento efetivo. Em alguns casos o tratamento dos sintomas melhora a qualidade e expectativa de vida.

As doenças raras são muito difíceis de se manejar: famílias têm enormes dificuldades em encontrar acompanhamento e tratamento adequados

A qualidade de vida é frequentemente comprometida pela falta ou perda de autonomia.



Consequências sociais: implicações em todas a s áreas da vida, como escola, trabalho, laser ou vida afetiva. Pode ocorrer exclusão social, isolamento

Falta de acesso a diagnóstico correto, atraso excessivo, resultando muitas vezes em tratamento inadequado.

Falta de informação: tanto sobre a doença como conseguir ajuda, falta de encaminhamento para profissionais qualificados.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS PESSOAS

Necessidades:

- Diagnostico
- Acompanhamento
- Tratamento multidisciplinar
- Tratamento medicamentoso
- Interação entre todos os atores do processo
- Ter agilidade para solucionar problemas e entraves



Benchmark – PORTUGAL CPDR – Cartão da Pessoa com Doença Rara

Cartão da pessoa com doença rara já está disponível



29 agosto 2014

A Direção-Geral da Saúde lançou um cartão para facilitar o tratamento

da naceana com de como o como o contrata de con colletá. Le consulta

Como pedir o cartão

O utente tem de ir a uma consulta com requisita o cartão, através da Plataforn são preenchidas as informações que co

- · nome completo e número do utente
- · nome do especialista que segue o ca
- nome da unidade de saúde que acon contactada se forem necessárias inc
- referência da doença rara associada
- cuidados pré-hospitalares e hospital

Efetuado o pedido, o médico entrega ur <u>Utente</u>. Ao fazê-lo, o paciente dá o seu enviado para casa.



CUIDADOS PRÉ-HOSPITALARES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

ico que o online, onde

gência;

ve ser

Para mais informações, visite o sitio da internet da ORPHANET-Portugal

Em caso de Em caso de urgência/emergência, contacte a

Linha Saúde 24 (808 24 24 24) ou o 112

) <u>Portal do</u>)R. O cartão é

Este é o modelo do CPDR apresentado pela Direção-Geral da Saúde.

Onde Cadastrar, Credenciar e Monitorar



7 Centros de Referencia

Necessidade de Centros Adicionais e de credenciamento de novos Centros de referencia principalmente na CAPITAL



IDENTIFICAÇAO CIVIL NACIONAL

- $\hfill \square$ Inclusão nacional de todos os pacientes portadores de doenças raras
- ☐ N de cadastro para identificação
- ☐ Local do tratamento Centro de Referencia ou de apoio
- ☐ Nome do medico

DIREITOS DOS PACIENTES COM DOENÇAS RARAS

Seção 1



Identificação pelo medico assistente do nome do paciente e da senha para entrar no sistema online

Seção 2



Dados do paciente, diagnostico, exames etc...

Seção 3



Especialidades medicas e multidisplinares necessárias ao tratamento

SISTEMA INTERLIGADO COM O
MINISTERIO DA SAUDE, OS CENTROS DE
REFERENCIA DE DOENCAS RARAS E OS
CENTROS DE TRATAMENTOS E APOIO
COMO IGEIM E ICR

D

Seção 4

Dados para o Acompanhamento do tratamento e monitoramento

NOME DO

PACIENTE:

SENHA:

YYYYYY

SUBMIT





http://www.casahunter.org.br/

(11) 2776-3647

casahunter@casahunter.org.br